



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 002/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

CONSIDERANDO o Decreto nº 004/17, de 02/01/2017, redigindo a atual situação financeira de limitações,

RESOLVE:

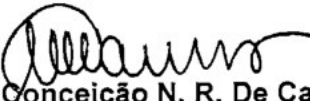
ARTIGO 1º, CONCEDER com fulcro nos Artigos nº 90 à nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o gozo de 30 (trinta) dias de **Férias Regulamentares**, com início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017, aos servidores municipais abaixo relacionados:


MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETÁRIA	PERÍODO
3085-6	Patrícia Montan Pereira Farinazo	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	2016/2017
0913-0	Valéria Silva Garcia	Servente escolar	Educação	2014/2015
3312-0	William Moura Rocha	Técnico de Informática	Planejamento	2012/2013

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/01/2017.


Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/17

Publicado no Quadro de Aviso
Em 09 / 01 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 970
Em 15 / 01 / 17
Ass. 